

DEFERIDO nos
da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
11 de Junho de 1914



Registrada
sob o n.º 3289

428



12-6-14

Lop Martin

João
Câmara

R

Elbanuel da Silva, preten-
de no predio que possue á rua
do Leoureiro n.º 80 e 82; soalhar
parte da loja do ^{re} da rua Ten-
do a caixea dar 1,75 de alta, nas
parte marcima; modificar
a actual escada que dá para
o 1.º andar; substituir o telha-
do do pateo, que é de madeira e
telha, por ferro e vidro e a
parte do cano de esgato, a onde
é soalhado o pavimento, que
é de pedra; por tubas de gres
virrado, tudo conforme vai
indicado a côrcarnum nos de-
senhos juntos e assim

873

Pede a V. Ex.ª se dig-
ne dar-lhe licença,

Porto, de junho de 1914.

Manoel da Silva

Licença N.º 580

de 20 de Junho de 1914



O abaixo assignado, mestre d'obras, declara assumir a responsabilidade, nos termos do respectivo regulamento, da segurança dos operarios, na execução das obras indicadas no requerimento retro.

Porto 6 de junho de 1914 e qua-
torze.

Francisco Tavares dos Santos

Reconheço a assignatura supra

Porto, 6 de junho de 1914

Em. Tm. N.º 5



Autografo



APPROVADA, PORTO EM CAMARA,

11 DE Junho DE 1914

O PRESIDENTE
DA COM. EXEC.

429

Manoel da Silva, vai
no prédio que por me á rua do
Loureiro n.º 8a e 82; baulhar par-
te da loja do rep. da rua, tendo
a caixa d'ár 1,75 de alto, na parte
maxima; modificar a actual
escada que dá para o 1.º andar; sub-
stituir o telhado de madeira e te-
lha do pateo, por armação de
ferro e coberto a vidro, e o cano
de esgoto, que é de pedra, por tubos
de gres vidrado na parte a soa-
lhar; tudo conforme indica a
côr. carminha nos desenhos juntos,

Os alicerces das paredes onde
se tem de proceder a excavação para
a caixa d'ár e garrafeira, serão re-
calçados com propianho anbaico
assente em argamassa

O tubo de gres vidrado em
substituição do cano de pedra, te-
rá 0,11 de diametro e será envolvido
em uma camada de beton de 0,08
de espessura.

A armação e cobertura,

a vidrada pateo, será feita em
dois planos inclinados, por for-
ma que entre um e outro haja
uma abertura de $0,30^m$, pelo menos,
para permitir a passagem per-
manente do ar.

Cada as madeiras a em-
pregar, serão de pinho da terra;

Registo { N.º 873 R.E.
Data 6-6-914

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *modificação de prédio*

Requerente: *Mbanoel da Silva*

Morada:

Situação da obra: *rua do Loureiro, 80 e 82*

Responsavel: *Francisco J. Santos (arquit. do b. dip.)*

Está nos casos do art. *136* do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

*Da Chefe fiscal para examinar se no
pateo ha alguma cobertura de madeira
e telha*

8-6-914

Ant. F. L.

*Existe efectivamente os barcos da cobertura
do pateo que agora pretendem substituir por
ferro e vidro.*

Porto 8-6-914

A. Viana do Santo

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: _____

Porto, 8 de junho de 1914.
Ass. - F. L. L.

Dep.



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Manoel da Silva*

para que possa *modificar o seu predio n.º 80 e 83*
da rua do Loureiro, conforme indica
a planta camaria no detalhe que lhe foi appro-
vada em 11 de corrente.

Porto e Paços do Concelho, 20 de *Junho* de 1914

Arnaldo Basilio Barbosa Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O PRESIDENTE *do m.º de Camara*

(a) Lopes Bastião

Vesta, emolumentos para a Camara

um escudo

(a) Silva

Registada.

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º